

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor(a): Samantha Lemke Gonzalez

Matrícula: 1009004

Ano/Semestre: 2016/2

Categoria: (x) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (x) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Turma/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplina	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Organização Ensino Semestral
Tecnologia de Leite e Derivados	Engenharia de Alimentos	EAL/ 8ª fase	Semestral	90	6	4.5	90
Operações Unitárias II	Engenharia de Alimentos	EAL/ 6ª fase	Semestral	60	5	3	60
Operações Unitárias I	Engenharia de Alimentos	EAL/ 5ª fase	Semestral	60	4	3	52
Noções de Operações Unitárias	Técnico em Alimentos	Médio/ 2º ano	Annual	15	1	0.75	10
Química e Bioquímica de Alimentos	Técnico em Alimentos	Médio/ 1º ano	Annual	45	3	2.25	30
Garantia da Qualidade	Técnico em Alimentos	Médio/ 1º ano	Annual	30	2	1.5	15
TOTAL				300	21	15	257

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
Tecnologia de leite e derivados	Laboratório de Operações Unitárias /Quarta - 12:30 - 12:45h e sexta 12:30-13:23h	1.125
Operações Unitárias II	Laboratório de Operações Unitárias /Quinta - 12:45-13:30h	0.75
Operações Unitárias I	Laboratório de Operações Unitárias /Quarta 12:45 - 13:30h	0.75
Noções de operações Unitárias	Laboratório de Operações Unitárias /Quinta - 12:33-12:45h	0.1875
Química e bioquímica de alimentos	Laboratório de Operações Unitárias /Segunda - 12:30-13:04h	0.5625

8

Garantia da qualidade	Laboratório de Operações Unitárias / Segunda -		0.375
Ações do Docente	13:04-13:27h	Curso	0
Orientação de estágio curso técnico (3 alunos)	Técnico em Alimentos	Portaria/ano	1.5
		--	
Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Alimentos	Técnico em Alimentos	Portaria n. 218 CCON/IFC/2016, de 22 de março de 2016	0
Membro Efetivo do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e do Curso Superior de Engenharia de Alimentos	Engenharia de Alimentos	Portaria n° 116 CCON/IFC/2014, de 23 de abril de 2014	1
Membro do Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Alimentos IFC – Câmpus Concórdia	Engenharia de Alimentos	Portaria n° 117 CCON/IFC/2014, de 23 de abril de 2014	0.5
Orientação de estágio curso engenharia de alimentos (2 alunos)	Engenharia de Alimentos	--	0.5
Orientação de trabalho de conclusão de curso - Engenharia de Alimentos (2 alunos)	Engenharia de Alimentos	--	2
Regente do curso técnico alimentos - 1o ano E	Técnico em Alimentos	---	0
Orientação de grupos feiras de ciência	Técnico em Alimentos	---	1
	Soma total		10.25

ATIVIDADES DE PESQUISA

Projeto/Atividade	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
Observações:				TOTAL
				0

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Projeto	Tipo de Participação	Início	Término	C.H.
Observações:				TOTAL
				0

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Atividade	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
Responsável pelo Laboratório de Operações Unitárias	Portaria n° 462 CCON/IFC/2016, de 03 de agosto de 2016	Agosto 2016	--	0.4

808

Comissão Permanente para organização e realização de eventos científico do curso de Engenharia de Alimentos	Portaria n. 214 CCON/IFC/2016, de 22 de março de 2016	março 2016	fevereiro 2017	0.5
Comissão organizadora da I Feira de Ciência do IFC - Campus Concórdia	Portaria n. 216 CCON/IFC/2016, de 22 de março de 2016	março 2016	dezembro 2016	1
TOTAL				1.9

Observações:

ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO EM SERVIÇO

Tipo	Portaria/ano	Início	Término	C.H.
TOTAL				
				0

Observações:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

Aulas	Ativ. Manut. /Organiz. Ensino	Ativ. Apoio Ensino	Pesquisa	Extensão	Ativ. Admin. e Repres.	Capacitação e Formação	Total
15	12.85	10.25	0	0	1.9	0	40.00

Observações:

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã	AL/AA	AM	AL	AL/AD/AM	AM	
Tarde	AL	AL/AA	AL/AM	AA	AA	

AL-Aulas; AM-Atividades de Manutenção do Ensino; AA-Atividades de Apoio ao Ensino; PE-Pesquisa; EX-Extensão; AD-Administrativas; CC-Coordenação de Curso; CL-Capacitação/Licença; OU-Outros

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

DATA: 30/10/2016

Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

DATA: 24/10/16

PARECER EXTENSÃO

Portaria 495, DOU 24/08/2016

Assinatura ARRETELA ZAMPOLI TRONCARELLI
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

DE ACORDO

DATA: 21/10/2016

PARECER ENSINO

Assinatura MARIO LETTIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 492, DOU 23/08/2016

De acordo

DATA: 31/10/16

Assinatura KARLA APARECIDA LEAL
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452, DOU 04/08/2016

PORTARIA Nº 218 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, pelo prazo de 2 (dois), para compor o Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, do IFC – Campus Concórdia

- **Coordenadora do Curso:** CÍNTIA RENATA GATTO SILVA – Matrícula SIAPE nº 2262118
- **Representante dos Servidores Técnico Administrativos:** GILBERTO NILTON SILVESTRE – Matrícula SIAPE nº 2154799
- **Membros:**
 - ALESSANDRA FARIAS MILLEZI – Matrícula SIAPE nº 1989957
 - ANDRESSA GILIOLI – SIAPE nº 2278178
 - ANTONIO CARLOS ESPIT SIAPE nº 53629
 - CLAUDIA REGINA THOMAZ BERTUCCINI – Matrícula SIAPE nº 1096292
 - EDIMAR SÉRGIO DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1557473
 - EDUARDO JOÃO MORO – Matrícula SIAPE nº 1787783
 - FABIANA BORTOLINI FORALOSSO – SIAPE nº 2576324
 - FÁBIO AUGUSTO GUZZO – Matrícula SIAPE nº 2102990
 - SAMANTHA LEMKE GONZALEZ – SIAPE nº 2009004
 - VANESSA BIASI – SIAPE nº 1975467


Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais, para os membros docentes.

PORTARIA Nº 116 CCON/IFC/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

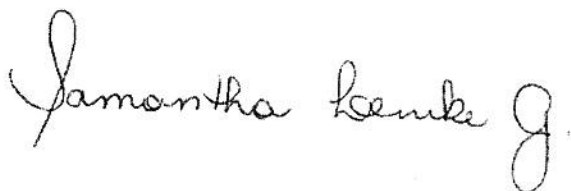
Art. 1º – **INCLUIR** a Servidora **SAMANTHA LEMKE GONZALEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 2009004 na relação de membros efetivos do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Câmpus Concórdia, constituído pela Portaria nº 123 CCON/IFC/2012, de 28 de maio de 2012 e alterações.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012



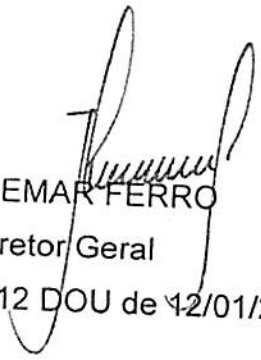
Samantha Lemke G.

PORTARIA Nº 117 CCON/IFC/2014, DE 23 DE ABRIL DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, RESOLVE:

Art. 1º – **INCLUIR** a Servidora **SAMANTHA LEMKE GONZALEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Concórdia, Matrícula Siape nº 2009004 no Colegiado do Curso Superior de Engenharia de Alimentos do IFCatarinense – Câmpus Concórdia, constituído pela Portaria nº 065 CCON/IFC/2013, de 14 de março de 2013 e alterações, na condição de membro representante dos docentes.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



JOLCEMAR FERRO
Diretor Geral

Port. n. 48/2012 DOU de 12/01/2012

PORTARIA Nº 462 CCON/IFC/2016, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 26/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, responsáveis pelos laboratórios, conforme abaixo especificado, pelo prazo de 2 (dois) anos:

- **Laboratório de Análise de Embalagens:** servidor **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1786895, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Análise Sensorial de Alimentos:** servidora **CARINA FACCIO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1544788, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Análises Clínicas/Centro de Práticas Laboratoriais** – servidor **WANDERSON ADRIANO BISCOLA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1987272, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 2 (duas) horas semanais;

- **Laboratório de Anatomia/Centro de Práticas Laboratoriais** – servidora **ANA CAROLINA GONÇALVES DOS REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2101600, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Biologia:** servidor **TIAGO RAUGUST**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 186657, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Bioquímica e Toxicologia/Centro de Práticas Laboratoriais:** servidor **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tec-

- **Laboratório de Histologia/Centro de Práticas Laboratoriais:** servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2017813, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 2 (duas) horas semanais;

- **Laboratório de Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal/Centro de Práticas Laboratoriais:** servidora **LUÍSA WOLKER FAVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1858151, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Matemática:** servidora **FLAVIANE PREDEBON TITON**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1786868, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 3 (três) horas semanais;

- **Laboratório de Microbiologia de Alimentos:** servidor **ÁLVARO VARGAS JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1786895, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 3 (três) horas semanais;

- **Laboratório de Microbiologia Veterinária/Centro de Práticas Laboratoriais:** servidor **DIóGENES DEZEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1756086 e **MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2276764, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 2 (duas) horas semanais, para cada servidor;

- **Laboratório de Operações Unitárias:** servidora **SAMANTHA LEMKE GONZALEZ**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2009004, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Laboratório de Parasitologia/Centro de Práticas Laboratoriais:** servidor **FELIPE GERALDO PAPPEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1755281, devendo constar que para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente – PTD, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais;

- **Centro de Diagnóstico e Pesquisa em Patologia Veterinária:** servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2017813 e **TEANE MILAGRES AUGUSTO DA SILVA**, Professora do Ensino Bá-

nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão de Eventos do Curso de Matemática – Licenciatura do IFC – Campus Concórdia, com validade de 1 (um) ano, composta pelos membros abaixo relacionados:

- FLAVIANE PREDEBON TITON – SIAPE nº 1786868 - Presidente
- ROSANE DA SILVA FRANÇA LUBASZEWSKI CAVASIN – SIAPE nº 1901677
- KARLA APARECIDA LOVIS – SIAPE nº 2057928
- ELIANE SUELY EVERLING PAIM – SIAPE nº 2036953

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 0,30 (meia) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016

PORTARIA Nº 214 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão Permanente para organização e realização de eventos científicos do Curso de Engenharia de Alimentos do IFC – Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

- FABIANA BORTOLINI FORALOSSO – SIAPE nº 2576324 - Presidente
- EDUARDO HUBER – SIAPE nº 1737257
- RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI – SIAPE nº 2143171

PORTARIA Nº 216 CCON/IFC/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016 publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º – **CONSTITUIR**, Comissão organizadora da I FERIA de Ciências do IFC – Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

- CLAUDIA REGINA THOMAZ BERTUCINI – SIAPE nº 1096292 - Presidente
- ANDRESSA GILIOLI – SIAPE nº 2278178
- CRISTIANE FAGUNDES – SIAPE nº 2276456
- SAMANTHA LEMKE GONZALEZ – SIAPE nº 2009004
- TIAGO RAUGUST – SIAPE nº 1866572
- LUCAS RAMOS VIEIRA – SIAPE nº 1154307
- LUCIANE CRISTINA BARUFFI – SIAPE nº 1761305
- LUCIANE CRISTINA LAZZARIN – SIAPE nº 2187767
- RAFAEL CARDIM PAZIN – SIAPE nº 2177268
- RENATA ALMEIDA CHAGAS – SIAPE nº 1040878

Art. 2º – Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, será atribuída até 1 (uma) hora semanal no primeiro semestre de 2016 e até 2 (duas) horas semanais no segundo semestre de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até dezembro de 2016.

NELSON GERALDO GOLINSKI

Diretor Geral

Port. n. 288/2016 DOU de 27/01/2016